

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 002/2018 – CIB****Goiânia, 16 de janeiro de 2018.**

Aprova a manutenção do cadastro dos leitos de UTI Adulto, Tipo II, credenciados no SUS, do Município de Catalão.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 1559/GM/MS, de 01 de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – A Portaria nº 4279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
- 3 – O Ofício nº 402/2017, de 01 de novembro de 2016, da Secretaria de Saúde do Município de Catalão, que solicita sejam revogadas as Resoluções da Comissão Intergestores Regional Estrada de Ferro números 017 e 018/2016;
- 4 – A Resolução da Comissão Intergestores Regional Estrada de Ferro nº 036/2017 – CIR Estrada de Ferro, que aprova o descadastramento de leitos de UTI Adulto, Tipo II, credenciados no SUS, do Município de Catalão.

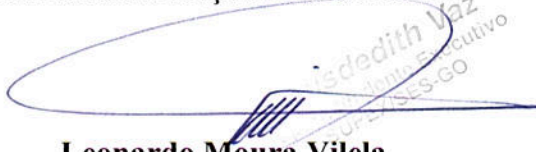
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme pactuado na Reunião Ordinária, do dia 24 de novembro de 2017, a manutenção do cadastramento dos leitos de UTI, credenciados no SUS, do Município de Catalão, sendo:

I – de 02 (dois) leitos de UTI Adulto, Tipo II, do Hospital Nasr Faiad, CNES 2442604;

II – de 03 (três) leitos de UTI Adulto, Tipo II, do Hospital São Nicolau, CNES 2442620.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as Resoluções nº 125 e 126/2016 - CIB que aprovaram o descadastramento de leitos de UTI Adulto, Tipo II, do Hospital Nasr Faiad e do Hospital São Nicolau, ambos do Município de Catalão.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS